

EDITAL n.º 159-03-2022, de 20/05/2022

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE**, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração para o 3º módulo, Curso Técnico em Marketing para o 2º módulo e Curso Técnico em Serviços Jurídicos para o 2º e 3º módulos da Extensão Derville Allegretti.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **01/06/2022 a 15/06/2022**, na **Etec Parque da Juventude, situada na Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I, no horário das 10h às 18h.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.
6. Efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 39,00

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **23/06/2022 às 16h na Etec Parque da Juventude – Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos em Administração, Marketing e Serviços Jurídicos, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado **30/06/2022**.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e159acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec **07/07/2022 após as 15h na Etec Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630 Prédio I.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/07/2022.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

Társia Kirze Castro de Vasconcelos Casimiro
RG 50.377.290-2

ANEXO I

Competências para Administração para ingresso no 3º Módulo

- Atender os diversos públicos da organização.
- Prestar suporte às rotinas do Departamento Pessoal.
- Utilizar aplicativos informatizados nas rotinas administrativas.
- Auxiliar na utilização dos recursos e organizar as rotinas administrativas.
- Utilizar os princípios da Ética e responsabilidades técnicas do Administrador.
- Aplicar pesquisa mercadológica de acordo com os objetivos organizacionais.
- Utilizar os princípios da Administração no desenvolvimento das rotinas organizacionais. Assessorar nas diretrizes e no funcionamento da organização com base nas metas e objetivos estabelecidos.
- Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Administração, de acordo com normas e convenções específicas.
- Calcular preços de produtos e serviços.
- Avaliar a viabilidade do negócio em diversos cenários.
- Prestar suporte à área de treinamento e desenvolvimento.
- Cumprir a legislação que regula as atividades empresariais.
- Organizar o processo de comercialização de produtos e serviços.
- Interpretar ações de inovação de produtos, serviços e processos.
- Identificar os tipos de sociedade empresarial e suas características.
- Utilizar diferentes modelos de negócio adequados ao segmento de atuação.
- Identificar a necessidade de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.
- Organizar informações contábeis para elaboração de demonstrativos e relatórios.
- Identificar as variáveis que compõem a formação de preços de produtos e serviços.

Competências para Marketing para ingresso no 2º Módulo

- Planejar pesquisa de marketing. • Analisar dados de pesquisa de mercado.
- Comunicar-se por escrito por meio de texto publicitário. • Classificar etapas do ciclo de vida de produtos e serviços.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
- Analisar cenários para formulação de objetivo e problema de pesquisa.
- Distinguir ambientes de marketing e os critérios de segmentação de mercado.
- Interpretar o processo de comunicação e suas relações com o contexto histórico.
- Analisar os componentes do Sistema de Informação de Marketing e suas funções.
- Interpretar os fundamentos do marketing, as funções, as práticas e seus princípios.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Identificar as ações mercadológicas que influenciam no comportamento do consumidor.
- Analisar o comportamento do consumidor e seus reflexos no consumo de produtos e serviços.
- Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo. Analisar as influências dos fatores micro e macroambientais no comportamento do consumidor.

- Analisar os processos e estímulos de decisões de compra relacionados aos desejos e às necessidades.
- Correlacionar as ações de marketing com a comunicação mercadológica atrelada aos conceitos visuais.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
- Distinguir as ferramentas de comunicação mercadológicas e suas aplicações integradas ao marketing.
- Pesquisar e analisar informações da área de Marketing em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
- Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
- Analisar as formas de produção e desenvolvimento da comunicação mercadológicas, atendendo aos requisitos de cada mídia.
- Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Marketing por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.
- Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Marketing, de acordo com normas e convenções específicas.

Competências para Serviços Jurídicos para Ingresso no 2º Módulo

- Analisar a distribuição de competência processual.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
- Identificar os fundamentos e princípios gerais do Direito Constitucional.
- Analisar relações entre fundamentos, fontes e princípios gerais do Direito.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na Internet e gerenciamento de dados e informações.
- Desenvolver técnicas de atendimento ao cliente interno e externo (recepção, controle da agenda).

Competências para Serviços Jurídicos para Ingresso no 3º Módulo

- Analisar a distribuição de competência processual.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
- Identificar os fundamentos e princípios gerais do Direito Constitucional.
- Analisar relações entre fundamentos, fontes e princípios gerais do Direito.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na Internet e gerenciamento de dados e informações.
- Desenvolver técnicas de atendimento ao cliente interno e externo (recepção, controle da agenda).
- Distinguir a relação de grau e linha de parentesco.
- Analisar os principais aspectos do direito do trabalho.
- Identificar os principais aspectos da responsabilidade civil.
- Analisar os elementos do crime e aplicação do Direito Penal.
- Analisar as relações obrigacionais e contratuais de natureza civil.
- Distinguir conceitos e espécies de serviços, agentes e bens de natureza pública.
- Analisar o conceito de empresário individual e os tipos de sociedade empresarial.